



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 3 de fevereiro de 2022.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, referente ao período 2023-2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será subordinado a Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais - UGIN.

Art. 3º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob coordenação dos dois primeiros:

UGIN

- I - LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula: 264.678-1 - Coordenador;
- II - MÁRCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, Matrícula: 184.089-4 - Suplente.

UPLAN

- I - ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula: 194.815-6 - Titular;
- II - MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, Matrícula: 1.702.418-8 - Suplente.

SECEX

- I - ANA PAULA PEREIRA DURÃES, Matrícula: 169.0358-7 - Titular;
- II - FELIPE CAMPOS DUARTE, Matrícula: 263.984-X - Suplente.

SUCON

- I - DIEGO MARTINS REZENDE, Matrícula: 166.0693-0 - Titular;
- II - GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, Matrícula: 195.358-3 - Suplente.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

SUAG

- I - JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula: 264.386-3 - Suplente;
- II - RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula: 191.414-6 - Titular.

SUFAM

- I - JOÃO FREDERICO DE SOUSA MELO, Matrícula: 166.0447-4 - Suplente;
- II - LEANDRO DA SILVA GREGÓRIO, Matrícula: 183.991-8 - Titular.

SULAM

- I - JEIZA RODRIGUES JERONIMO, Matrícula 263.884-3 - Suplente;
- II - JULIANA DE CASTRO FREITAS, Matrícula 264.645-5 - Titular.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração até 30 de novembro de 2022, prorrogável por mais 60 dias.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente Substituto

(Art. 2º do Decreto 39.558 de 20/12/2018)